



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!

Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ATA DA SESSÃO

Processo nº: 118/2025
Dispensa de Licitação nº: 053/2025

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, Reuniu-se a Agente de Contratação **Joelane Novais Santos**, designada pelo Decreto nº 1.299/2025; acompanhada dos membros da Comissão de Apoio: **Sabrina Miranda Reis**, **Silvonei Borges dos Reis** e **Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2025**, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente certame consiste na **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO PARA A REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**. Declarada aberta a sessão pela Agente de Contratação, foi informado que o aviso de abertura do processo esteve devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no átrio da Prefeitura e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme legislação vigente. Encerrado o prazo de publicidade, foram obtidas cotações internas e recebidas propostas encaminhadas por e-mail, devidamente registradas nos quadros comparativos anexos aos autos.

Cotações e proposta recebidas:

				COTAÇÕES INTERNAS						PROPOSTAS RECEBIDAS POR E-MAIL	
				BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA		ASPER TECNOLOGIA		VTECH COMERCIO		GASPARI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
Item	Descrição	UN	QTDE	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	30034- LICENÇA PARA PROTEÇÃO DE ENDPOINTS, ANTI-RANSOMWARE, SEGURANÇA DE REDE, MONITORAMENTO EM NUVEM, CONTROLE DE DISPOSITIVOS E DA WEB, CONTROLE DE APLICATIVOS, CONTROLE DE VULNERABILIDADES, SEGURANÇA NA NUVEM.	UN	30	R\$ 149,54	R\$ 4.486,20	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00	R\$ 112,12	R\$ 3.363,60

Após análise, apurou-se que a empresa **GASPARI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** (CNPJ 41.422.083/0001-94), apresentou a melhor proposta valor de **R\$ 112,12** (cento e doze reais e doze centavos) unitário totalizando total de **R\$ 3.363,60** (três mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). A empresa foi convocada e, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentou toda a documentação exigida, conforme condições previstas nos autos do processo, habilitada para o fornecimento do serviço licitado, no valor total de **R\$ 3.363,60** (três mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Concluídas as etapas, constatou-se que os procedimentos foram realizados em conformidade com o edital e a legislação aplicável. a Agente de Contratação consignou em ata que será concedido prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

publicação desta decisão, para interposição de eventuais recursos. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise da legalidade dos atos e, posteriormente, à Autoridade Competente para fins de ratificação, se assim entender. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha/MG, 12 de setembro 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação